



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 894, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**Norberto Arno Muller**, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e a Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2001/2002, ao servidor **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 281/0, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de fevereiro de dois mil e três.

  
**Norberto Arno Muller**  
Vice-Prefeito no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Biapor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças